



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 003/2022.

Atualiza os valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC.

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, precipuamente a prevista no art. 3º da Resolução 001/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar os valores das diárias constantes na Resolução nº 001/2021, corrigidos na ordem de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2021:

- I - Dentro do Estado de Santa Catarina -----R\$ 220,32;
- II - Para a Capital do Estado de Santa Catarina-----R\$ 330,48;
- III - Para os demais Estados da Federação-----R\$ 440,64;
- IV - Para a Capital Federal-----R\$ 550,80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de fevereiro 2022.

ITAMAR GEORG
Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.